



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVÓLUCROS 5 - DOCUMENTOS HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 206/2021 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 03.008/2021

Às 09h00min (nove horas) do dia 2(dois) de fevereiro de 2022(dois mil e vinte e dois), na sala de reuniões do Setor de Licitação localizada na Rua Avenida Rosália de Araújo, nº 275, bloco 03, Bairro Guilhermina Vieira Chaer, Araxá/MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta por "Nathalie Isabela Kfuri da Silva, Eulismar João Borges, Vanessa Helena Rocha Rodrigues e Luana Cristine Borges Rufino designados conforme Decreto nº 117 de 16 de fevereiro de 2021 em anexo aos autos, sob a presidência do primeiro, para procederem aos atos inerentes ao **Processo Licitatório nº 206/2021 na modalidade Concorrência nº 03.008/2021**, cujo objeto trata da **Contratação de empresa especializada em publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, conceituação, concepção, criação, atividades de planejamento, execução interna, intermediação, supervisão da execução interna e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, veículos de mídia digital, pesquisa de opinião, estudo e acompanhamento de resultados e campanhas publicitárias institucionais de caráter informativo, educativo e de orientação social, promoções, publicidade legais e assemelhados que sejam de interesse da Prefeitura Municipal e demais órgãos e setores da administração direta do município de Araxá/MG, conforme previsto neste edital e seus anexos**. Cumpre ressaltar que o edital de convocação do presente certame foi amplamente divulgado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araxá (e-DOMA); Diário Oficial do Estado de Minas (IOFMG) e Diário Oficial da União (DOU), disponibilizado no site oficial do Município, bem como enviado via e-mail às empresas classificadas no certame. A Presidente da Comissão de Licitação abriu a Sessão informando os procedimentos a serem adotados no certame, e em seguida procedeu o credenciamento das licitantes presentes. Até o horário previsto para sessão compareceram para participar do presente certame as empresas: INTELLIGENTSIA & ATTITUDE COMUNICAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ: 03.176.905/0001-05, neste ato representada por Sr. Adriano Gomides Santos inscrito no CPF nº 967.036.526-00, conforme termo de credenciamento em anexo aos autos. AGÊNCIA CASASANTO LTDA-EPP, CNPJ: 13.396.849/0001-78, neste ato representada por Aline Ana Ferreira Luz, inscrita no CPF nº 108.097.116-56, conforme Termo de credenciamento em anexo aos autos. Presente também nesta sessão o Sr. Saulo Araújo Aguiar, Jornalista e Servidor deste município, lotado no Gabinete do Prefeito, e irá auxiliar a CPL quanto aos documentos de qualificação técnica das licitantes. Dando início aos procedimentos inerentes à sessão pública de licitação, a Presidente da CPL procedeu ao recolhimento dos invólucros nº 05 contendo os documentos de habilitação das empresas participantes. Em seguida a Presidente da Comissão Permanente de Licitação iniciou os trabalhos passando os envelopes "Documentação" para análise e rubrica dos membros da CPL e licitantes presentes, estando de acordo com o solicitado, passou-se à abertura dos envelopes dos mesmos. Abertos, a documentação foi passada para os membros da CPL e licitantes presentes para rubrica e análise. Da análise e exame da documentação apresentada, os membros da Comissão decidiram **habilitar** as empresas INTELLIGENTSIA & ATTITUDE COMUNICAÇÃO LTDA-EPP e AGÊNCIA CASASANTO LTDA-EPP, por atenderem aos requisitos de habilitação previstos no edital. Cumpre ressaltar que os documentos de qualificação técnica foram analisados e aprovados pelo Sr. Saulo Araújo Aguiar. Quanto aos documentos de qualificação econômica financeira, foram analisados e aprovados pelo Sr. Mauro Marcos da Rocha Júnior Contador e servidor deste município lotado no Departamento de Licitação conforme relatório em anexo. Ato contínuo a



Presidente ressaltou que desta decisão cabe recurso no prazo máximo de 5 dias úteis contados da emissão desta Ata, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93. Neste momento foi concedida a palavra aos representantes das licitantes presentes para manifestação sendo que os mesmos não renunciaram de forma expressa o direito de recurso. Considerando a ausência expressa da intenção de recurso manifestado pelas empresas, será concedido o prazo de 5(cinco) dias úteis, contados da emissão desta Ata, para, querendo, apresente suas razões de recurso. Havendo recurso será concedido o mesmo prazo para apresentação das contrarrazões de recurso, sendo os mesmos enviados às empresas recorridas. Transcorrido o prazo dos recursos e contrarrazões de recurso, será publicado o extrato do resultado da decisão no Diário Oficial do município (DOMA); Diário Oficial do Estado de Minas (IOFMG); Diário Oficial da União (DOU), Jornal hoje em Dia e disponibilizado o inteiro teor da decisão no site oficial do município (www.araxa.mg.gov.br). Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, licitante presente.

Nathalie Isabela Kfuri da Silva
Presidente da C.P.L

Vanessa Helena Rocha Rodrigues
Membro da C.P.L

Luana Cristine Borges Rufino
Membro da C.P.L

Eulismar João Borges
Membro da C.P.L

Saulo Araújo Aguiar
Assessor Especial Nível 1- Gabinete do Prefeito
Assessoria de Comunicação

Intelligentsia & Attitude Comunicação Ltda-EPP
Adriano Gomides Santos

Agência Casasanto Ltda-EPP
Aline Ana Ferreira Luz